PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 06/06/2001.
Lagarto, 06 de 06 de 01
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16 /01
DE 06 DE JUNHO DE 2001

Denomina Rua e dá providências correlatas

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua "JOSÉ BATISTA NERE" a rua nº 1017, localizada no Mapa de Referência Cadastral do Município.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 06 de junho de 2001.

Jerônimo de Oliveira Reis
Prefeito Municipal